



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 227/2018
De 28 de maio de 2018.

**=ADVERTIR E.M.E.I. NORBERTO
FAGUNDES RIBEIRO =**

CONSIDERANDO a Sindicância 010/2018

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ADVERTIR a E.M.E.I. Norberto Fagundes Ribeiro através da sindicância 010/2018, instaurada, para apurar os fatos ocorrido no dia 11 de abril de 2018. Devendo a E.M.E.I Norberto Fagundes Ribeiro, sempre que houver algum problema com alguma criança, que o primeiro procedimento seja comunicar aos responsáveis, caso não havendo a manifestação do responsável, que seja registrado o ocorrido junto a Diretoria da Escola, e assim feitos os procedimentos a cargo da Escola juntamente com o Conselho Tutelar.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz

Diretora de Administração

